

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE CONTRATO

UNIDADE: HCP GESTÃO SETOR: INFRAESTRUTURA DE TI
SOLICITANTE: ANDRE DELMAS GESTOR DO CONTRATO: GESTOR DA UNIDADE
SERVIÇO: LOCAÇÃO APARELHO CELULAR SMARTPHONE COM PACOTE DE DADOS E VOZ E DDD 81

APROVAÇÃO ACESSORIA OPERACIONAL (AO):

Orientações:

Este formulário deve ser encaminhado à Assessoria Institucional (AI), capeando todo o processo, após validação final do processo de compra pela Assessoria Operacional (AO), sempre que o processo de aquisição de produtos/serviços demandar a formalização de contrato. Para encaminhamento do processo à AI deve ser observado o check-list a seguir e indicado o descritivo do objeto contratado.

- Solicitação da área demandante
Proposta validada e assinada pelo setor e superintendência Geral;
- Mapa de preços;
- 03 cotações de modo a comprovar que a proposta vencedora é mais vantajosa à Administração Pública;
- Termo de Homologação
- Minuta de contrato (se houver)

Objeto contratado (serviço/produto adquirido): LOCAÇÃO APARELHO CELULAR SMARTPHONE COM PACOTE DE DADOS E VOZ E DDD 81.

Valor do serviço/ Produto e forma de pagamento: Valor unitário de cada aparelho + pacote de dados e voz, com DDD 81, R\$ 148,95. Valor total do contrato por unidade: HMR OC 27103 R\$ 7.149,60, UP AE ARRUDA OC 4342 R\$ 7.149,60, UP AE ARCOVERDE OC 3029 R\$ 17.874,00, UP AE BELO JARDIM OC 3281 R\$ 21.448,80, UP AE CARUARU OC 4588 R\$ 25.023,60, HSS OC 6638 R\$ 14.299,20, UP A IGARASSU OC 3303 R\$ 25.023,60, HMA OC 775 R\$ 7.149,60 .

Vigência: 24 meses.

Data/Mês/Ano de início do contrato (Prestação do Serviço): DEFINIR COM GESTOR DO CONTRATO

Outras informações relevantes: TE.016-2025-SERVIÇO DE LOCAÇÃO APARELHO CELULAR SMARTPHONE COM PACOTE DE DADOS E VOZ

Fornecedor: ELO GAIVOTA - LOCACAO, COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA
CNPJ: 15.544.339/0001-26
Contato: ALAN
Telefone: (11) 2598-005/11-94983-5648
Email: alan.martins@tecmobile.com.br

APROVAÇÃO ASSESSORIA INSTITUCIONAL (AI) PARA SOLICITAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO AO JURÍDICO

ENCAMINHAR SOLICITAÇÃO PARA:
DATA SOLICITAÇÃO AO JURÍDICO:

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Nº016/2025

RESUMO: Contratação de sociedade empresária para a prestação de serviços de LOCAÇÃO APARELHO CELULAR SMARTPHONE COM PACOTE DE DADOS E VOZ E DDD 81, com configuração conforme anexo I, na Unidade de Saúde abaixo relacionada e seu respectivo endereço, gerida pela Organização Social de Saúde Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer.

- UPAE Deputado Antônio Luiz Filho – Recife/PE;
- UPAE Padre Assis Neves – Belo Jardim/PE;
- UPAE Deputado Áureo Bradley – Arcoverde/PE;
- UPAE Ministro Fernando Lyra – Caruaru/PE;
- Hospital São Sebastião – Caruaru/PE;
- UPA Honorata de Queiroz Galvão – Igarassu/PE;
- Hospital da Mulher do Recife – Recife/PE;
- Hospital da Mulher do Agreste – Caruaru/PE.

OBJETO

O presente termo tem por objeto a contratação de empresa Pessoa Jurídica (PJ) para LOCAÇÃO APARELHO CELULAR SMARTPHONE COM PACOTE DE DADOS E VOZ E DDD 81, conforme Especificações Técnicas constantes no **Anexo I** deste documento.

2. DA PROPOSTA DE PREÇO

2.1 O prestador interessado deverá apresentar proposta, exibindo a descrição detalhada do objeto deste Termo, devendo conter:

- i) Prazo de validade, não inferior a 30 (trinta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação;
- ii) Preço atualizado, em algarismo e por extenso (total), prevalecendo este último em caso de divergência, expresso em moeda corrente nacional (R\$);
- iii) No preço proposto estarão inclusas todas as despesas da CONTRATADA, referentes a prestação do serviço objeto do Processo de Contratação, incluindo, mas não se limitando a: mão de obra, tributos, taxas e contribuições, encargos decorrentes de acidentes de trabalho e obrigações cíveis, trabalhistas e/ou previdenciárias, licenças e autorizações municipais, estaduais e federais necessárias, responsabilizando-se a CONTRATADA pelo pagamento, obtenção e manutenção das condições de funcionamento da empresa;
- iv) A proposta deverá ser enviada com o nome da Unidade para qual o prestador está concorrendo e minimamente em papel timbrado com carimbo da empresa ou do

profissional (Nome ou razão social do proponente, CNPJ, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail)), este último, se houver, para contato;

v) Na hipótese de contratação de locação de equipamentos, a Proposta deverá discriminar o valor unitário de cada item locado, obrigando-se a Contratada a encaminhar, conjuntamente com a fatura mensal, relatório circunstanciado contendo a relação dos equipamentos disponibilizados.

vi) Na hipótese de contratação de serviços relacionados a software (tais como integração, automação, implantação ou congêneres), a Proposta deverá indicar o valor hora do serviço, obrigando-se a Contratada a apresentar, conjuntamente com a fatura mensal, relatório técnico circunstanciado das atividades efetivamente executadas.

vii) A proposta de preço deverá conter previsão de atendimento à todas as unidades constantes neste Termo de Especificação Técnico, contendo nome ou razão social do proponente, CNPJ, endereço completo, telefone e endereço eletrônico (e-mail) para contato;

2.2 Não serão aceitos preços irrisórios e/ou irrealizáveis, cabendo à Organização Social de Saúde Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer, através da unidade de saúde citada no objeto desse Processo de Contratação, promover verificações ou diligências que se fizerem necessárias, objetivando a comprovação da regularidade da cotação ofertada.

2.3 A apresentação da proposta implicará em plena aceitação, por parte do proponente, das condições estabelecidas neste Processo de Contratação.

2.4 As propostas deverão ser enviadas ao Setor de Compras do HCP Gestão, SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER - SPCC, no período de **05/09/2025 a 15/09/2025** através do e-mail contratacaodeservicos@hcpgestao.org.br em arquivo PDF digitalizado e assinado.

2.5 A análise das propostas ocorrerá pelo Supervisor de Compras e Analista de Compras do HCP Gestão, a proposta vencedora será aquela que melhor atenda aos requisitos técnicos contido no Anexo I do presente Processo de Contratação, inclusive, com relação ao menor preço global.

3. DO SERVIÇO

3.1. O prazo da prestação de serviço será de 24 (vinte e quatro) meses, com possibilidade de prorrogação, desde que demonstrada a vantajosidade econômico-financeira da manutenção do contrato, mediante acordo entre as partes e em conformidade das e o pagamento será realizado conforme a produção, da seguinte forma: disposições do contrato de prestação de serviços.

4. DA CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

4.1 Poderão apresentar proposta de preço as pessoas jurídicas cujo ramo de atuação seja compatível com o objeto do presente Processo de Contratação e que estejam devidamente habilitadas no respectivo conselho de fiscalização da atividade profissional.

5. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

5.1 Para julgamento das propostas, será considerada vencedora a proponente que, estando de acordo com as especificações deste Processo de Contratação, ofertar o menor valor de remuneração mensal para a prestação de serviços, garantindo-se o número mínimo de consultas, exames e procedimentos, por turno, conforme especificado no Anexo I;

5.2 Para critério de desempate o julgamento se dará através do envio de comprovação de maior tempo de experiência anterior, conforme serviço a concorrer.

5.3 Para critério de desempate o julgamento se dará através de Apresentação maior tempo de certificações com capacitações atreladas a formação, conforme serviço a concorrer.

5.4 Para julgamento das propostas, será considerada vencedora a proponente que, estando de acordo com as especificações exigidas neste Processo de Contratação, tendo apresentadas as documentações técnicas exigidas e ofertar o menor valor de remuneração mensal global para a prestação de serviços.

6. DO CONTRATO

6.1 Após a homologação do resultado fica a empresa vencedora convocada, desde já, a comparecer, por seu representante legal ou pessoa com poderes expressos para tanto, na Administração da unidade de saúde citada no objeto desse Processo de Contratação, no prazo de cinco (05) dias a contar da data da homologação, para assinar o termo contratual.

6.2 No caso da não assinatura do contrato no prazo estabelecido, ou havendo recusa em fazê-lo, sem justa causa, a SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CANCER – SPCC convocará os proponentes remanescentes observados a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

7. DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

7.1 Obriga-se a contratada a cumprir as obrigações legais, tributárias, trabalhistas, previdenciárias etc., não respondendo a unidade de saúde a Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer nem solidária, nem subsidiariamente pelas obrigações da contratada.

7.2 Em caso de eventual condenação da unidade de saúde a Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer a pagar verba, a qualquer título, decorrente de inadimplemento de obrigação por parte da CONTRATADA, poderá a CONTRATANTE exercer o direito de regresso.

7.3 A CONTRATADA não poderá ceder, subcontratar ou repassar, total ou parcialmente, sob qualquer hipótese, o objeto desta contratação.

7.4 A CONTRATADA deverá prestar os serviços objetos deste contrato observando o mais alto padrão técnico profissional e de qualidade, inclusive utilizando apenas profissionais médicos habilitados para a executarem o serviço para prestação do contrato.

7.5 Alteração de Quantidade de Equipamentos:

- a) As partes acordam que a quantidade de equipamentos locados poderá ser ajustada durante a vigência do contrato, mediante solicitação formal do LOCATÁRIO e concordância do LOCADOR, por meio de ordem de fornecimento ou documento equivalente, que passará a integrar este contrato para todos os efeitos legais, sem necessidade de celebração de termo aditivo.
- b) O valor mensal da locação será atualizado automaticamente, considerando a inclusão ou retirada de equipamentos, tomando como base os valores unitários constantes no Anexo I (Tabela de Preços) deste contrato.

8. Serviço e SLA (Acordo de Nível de Serviço)

A CONTRATADA compromete-se a prestar os serviços contratados de acordo com os padrões de qualidade, prazos e níveis de disponibilidade estabelecidos neste Termo, garantindo a plena execução conforme as especificações técnicas do **Anexo I**.

8.1 Disponibilidade do serviço:

- a) O serviço deverá apresentar disponibilidade mínima de **99%** ao mês, considerando períodos de manutenção programada devidamente comunicados com antecedência mínima de **72 horas**.
- b) A indisponibilidade será medida por meio de logs, relatórios de monitoramento e registros de chamados.

8.2 Classificação dos chamados e prazos de atendimento:

8.2.1. Tabela Métricas para prestação de serviço de software:

Nível de Criticidade	Descrição	Tempo Máximo	Tempo Máximo
----------------------	-----------	--------------	--------------

		de Atendimento	de Solução
Crítico (P1)	Falha total do serviço ou interrupção que impacte operação essencial.	Até 2h úteis	Até 8h úteis
Alto (P2)	Falha parcial com impacto relevante, mas com alternativa temporária viável.	Até 6h úteis	Até 12h úteis
Médio (P3)	Problema pontual sem impacto significativo nas operações críticas.	Até 8h úteis	Até 48h úteis
Baixo (P4)	Solicitação de melhoria, dúvida ou ajuste não urgente.	Até 24h úteis	Até 72h úteis

8.2.2. Tabela Métricas para locação de equipamentos:

Faixa de Quilometragem (FQ)	Tempo Máximo de Resposta (TR)	Tempo Máximo de Solução (TS)
0 a 50 km	2 horas úteis	8 horas úteis
51 a 150 km	4 horas úteis	12 horas úteis
151 a 300 km	6 horas úteis	24 horas úteis
> 300 km	8 horas úteis	48 horas úteis

Obs.: Os prazos acima consideram chamados abertos em dias e horários úteis. atendimentos emergenciais fora desse período terão prazos e valores diferenciados.

8.3 Relatórios de desempenho:

- A CONTRATADA deverá apresentar relatório mensal contendo indicadores de atendimento, tempo médio de resposta, tempo médio de resolução e percentual de cumprimento dos SLAs.
- Os relatórios deverão ser enviados até o **5º dia útil** do mês subsequente ou anexado a fatura a ser enviada até o 10º (dias corridos) de cada mês.

8.4 Penalidades por descumprimento do SLA:

Caso os tempos máximos acordados não sejam cumpridos, a Contratada se obriga a conceder ao Contratante um desconto proporcional ao atraso, calculado conforme abaixo:

- Atraso até 25% do tempo máximo: desconto de 5% no valor da fatura mensal.
- Atraso entre 26% e 50% do tempo máximo: desconto de 10% no valor da fatura mensal.
- Atraso acima de 50% do tempo máximo: desconto de 20% no valor da fatura mensal.

8.5 Revisão do SLA:

a) Este Acordo de Nível de Serviço poderá ser revisto a cada 12 meses ou quando houver mudança significativa na infraestrutura, volume de atendimento ou escopo do serviço.

9. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

9.1 A Fiscalização dos serviços será exercida pelo setor de Tecnologia da Informação e validada pelo Gerente de TI da unidade de saúde da SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CANCER - SPCC, a quem incumbirá acompanhar a conformidade da prestação de serviços, determinando à CONTRATADA as providências necessárias ao regular e efetivo cumprimento do contrato, bem como rejeitar o que não atenda às especificações contidas no presente Processo de Contratação, devendo anotar e enquadrar as infrações contratuais constatadas e solicitar a imediata correção da situação fática reprovada.

10. DO PAGAMENTO

10.1 O pagamento será efetuado mensalmente através de boleto bancário, transferência, PIX ou depósito em conta bancária em nome e CNPJ da contratada.

10.2 Deverá ser enviada a NF (Nota Fiscal), em até 05 (cinco) dias corridos do início de cada mês.

10.3 Deverá ser enviado junto a Nota Fiscal o relatório referente ao tipo de prestação do serviço, conforme item 2.1 (V e VI).

10.4 Início e Encerramento da Cobrança:

- a) O valor da locação será devido pelo LOCATÁRIO a partir da data efetiva de entrega do equipamento, devidamente registrada em Termo de Entrega e Aceite, independentemente da assinatura do contrato/aditivo em data anterior.
- b) Caso a entrega não ocorra na data prevista em razão de fato imputável ao LOCADOR, não será devida cobrança pelo período em que o equipamento não esteve à disposição do LOCATÁRIO.
- c) A cobrança será encerrada na data da devolução do equipamento ao LOCADOR, formalizada por Termo de Devolução, ficando o LOCATÁRIO responsável pelos valores proporcionais até a efetiva entrega.
- d) Eventuais períodos de indisponibilidade do equipamento por motivo de manutenção corretiva imputável ao LOCADOR não serão cobrados, salvo disposição expressa em contrário.

11. NORMAS DE INTEGRIDADE CORPORATIVA E CLÁUSULAS ANTICORRUPÇÃO

11.1 A CONTRATADA, suas entidades controladoras e controladas, seus respectivos administradores, prepostos, funcionários e representantes legais, comprometem-se, ainda que por intermédio de terceiros ou subcontratados, a:

- i) Não oferecer, prometer, autorizar ou realizar qualquer pagamento, concessão de benefícios, presentes, entretenimentos, incentivos ou gratificações, bem como não oferecer qualquer vantagem em função dos serviços prestados na SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CANCER - SPCC: oficial, agente, servidor ou representante de órgão ou entidade pública, direta ou indireta, nacional ou estrangeira, ou qualquer pessoa que faça as suas vezes; candidatos ou detentores de mandatos eletivos, partidos políticos e seus representantes, ou qualquer parente, assessor ou pessoa próxima desses indivíduos;
- ii) Não financiar, custear, patrocinar ou, de qualquer modo, subvencionar a prática de atos ilícitos;
- iii) Não utilizar interposta pessoa física, ou jurídica, para ocultar ou dissimular seus reais interesses, ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;
- iv) Não frustrar, fraudar, obter ou manter benefício indevido em decorrência de licitações ou contratos públicos;
- v) Não obstar qualquer atividade de investigação ou fiscalização em que estejam envolvidas, seja por parte do controle interno da CONTRATANTE ou dos órgãos de controle externo, inclusive no âmbito de agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional;
- vi) Comunicar qualquer situação que configure violação ou suspeita de violação ao

presente contrato, especialmente as situações que violem as Leis Federais nº 8.429/2009 e nº 12.846/2013, bem como a Lei Estadual nº 16.309/18 e o Decreto Municipal nº 27.627/2013, que institui o Código de Ética Municipal do Servidor da Prefeitura do Recife.

11.2 A CONTRATADA se compromete a não contratar pessoas, físicas ou jurídicas, que tenham, em seu quadro societário, relação de parentesco, em linha reta ou colateral, até o 3º grau, com os membros do corpo gerencial da Unidade de Saúde tomadora dos serviços, bem como do núcleo gestor da Organização Social de Saúde CONTRATANTE e suas entidades controladoras e controladas.

11.3 O não cumprimento das obrigações aqui previstas poderá ensejar a responsabilização por perdas e danos e a rescisão do contrato de prestação de serviços, sem prejuízo de comunicação/reporte às autoridades competentes.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 A simples apresentação da proposta implica na aceitação livre e plena de todas as condições estipuladas neste Processo de Contratação.

12.2 A critério da unidade de saúde da Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer, por conveniência administrativa, a presente contratação poderá ser revogada ou ter adiada sua efetivação.

12.3 É vedada a participação de empresas em consórcio, assim como qualquer subcontratação dos serviços adjudicados, sob a pena de imediato cancelamento do contrato.

12.4 Dúvidas sobre este Processo de Contratação poderão ser esclarecidas pelos e-mails andre.delmas@hcpgestao.org.br e fabio.felix@hcpgestao.org.br

12.5 O presente contrato não importa em exclusividade de serviços para com a CONTRATANTE, por parte da CONTRATADA, nem implica vínculo empregatício, de qualquer espécie.

13. DAS SANÇÕES

13.1 A multa moratória será cobrada do vencedor pelo atraso injustificado no cumprimento da obrigação a que se vinculou, ou dos prazos constantes de sua proposta ou do contrato.

13.2 A multa moratória acima mencionada será de sete centésimos por cento (0,07%) por dia de atraso no pagamento, até o limite de dez por cento (10%) do valor total da respectiva parcela mensal.

13.3 A multa por inexecução contratual será aplicada no percentual de até vinte por cento (20%) pela rescisão do contrato por culpa do vencedor/locatário, calculada sobre o valor

total do contrato.

13.4 Penalidades por Atraso ou Não Entrega de Equipamento

Caso a CONTRATADA não efetue a entrega do(s) equipamento(s) solicitado(s) pela CONTRATANTE no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contadas a partir da formalização, ficará sujeita à aplicação de multa compensatória conforme tabela de penalidades abaixo, calculada sobre o valor do contrato referente ao período de locação do(s) equipamento(s):

Tabela de Percentuais de Multa

Tempo de Atraso	Percentual de Multa sobre o Valor Diário do Contrato
Superior a 48 horas	10% + direito de rescisão contratual pela CONTRATANTE

Além da multa estipulada, a CONTRATANTE poderá rescindir o presente contrato de forma imediata, sem ônus, bem como pleitear indenização por eventuais perdas e danos comprovadamente sofridos em decorrência da não entrega do equipamento.

13.5 A extinção ou o término da vigência do Contrato de Gestão firmado entre a Organização Social de Saúde e o Estado de Pernambuco, opera automaticamente a rescisão do contrato de prestação de serviços previsto no presente Processo de Contratação, independente de aviso prévio da Contratante.

SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CANCER – SPCC
01 de setembro de 2025.

ANEXO I

Especificação técnica Celular Smartphone (requisitos mínimos):

Categoria	Detalhes
Tela	6,5" PLS LCD (Infinity-V), resolução HD+ (720 × 1600), ~90 Hz
Dimensões / Peso	164,7 × 76,7 × 9,1 mm; peso ≈ 195 g
Processador (SoC)	Exynos 850 (8 nm), CPU octa-core (4×2,0 GHz Cortex-A55), GPU Mali-G52
Memória RAM / Armazenamento	RAM: 3 GB ou 4 GB; Armazenamento: 64GB ou superior eMMC; expansão via microSD até 1 TB
Câmeras (Traseira)	Tripla: 50 MP (f/1.8, wide, com PDAF)
Câmera frontal	5 MP (f/2.2)
Vídeo	Gravação até Full HD 1080p a 30 fps
Bateria	5.000 mAh ou superior
Sistema Operacional	Android 12 ou superior

Quantidade de equipamentos por unidade:

UNIDADE	QUANTIDADE
HOSPITAL DA MULHER DO RECIFE	2
HOSPITAL DA MULHER DO AGRESTE	2
UPAE ARCOVERDE	5
UPAE BELO JARDIM	6
UPAE CARUARU	7
HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO	4
UPA IGARASSU	7
UPAE ARRUDA	2

ERRATA 01 - PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

HCP GESTÃO



A SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CANCER - HCP GESTÃO, em razão da necessidade de ajustes de informações passadas no PROCESSO DE CONTRATAÇÃO nº. **016/2025**, referente a **LOCAÇÃO APARELHO CELULAR SMARTPHONE COM PACOTE DE DADOS E VOZ E DDD 81**, para cada Unidade da OSS, geridas pela Organização Social de Saúde Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer, torna pública a **ERRATA 01**, promovendo alteração para o envio de propostas devido ao número insuficiente de ofertas recebidas. Sendo assim, retificamos as informações abaixo para este processo de contratação:

Correção 01:

Onde se lê:

“2.4 As propostas deverão ser enviadas ao Setor de Compras do HCP Gestão, SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER - SPCC, no período de **05/09/2025 a 15/09/2025** através do e-mail contratacaodeservicos@hcpgestao.org.br em arquivo PDF digitalizado e assinado.”

Leia-se:

“2.4 As propostas deverão ser enviadas ao Setor de Compras do HCP Gestão, SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER - SPCC, no período de **05/09/2025 a 22/09/2025** através do e-mail contratacaodeservicos@hcpgestao.org.br em arquivo PDF digitalizado e assinado.”



#20250917-172509540

Emitido

17 de Setembro de 2025

Expira em

31 de Outubro de 2025

Tec Mobile HaaS

ELO GAIVOTA - LOCACAO, COMERCIO DE EQUIPAMENTOS
ELETRONICOS E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA
15544339000126

Gerente de Contas:

Alan Martins

alan.martins@tecmobile.com.br

Preparado para:

SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CANCER
10894988001105

AV AVENIDA JOSE MARQUES FONTES

FabioFelix

fabio.felix@hcpgestao.org.br

+5581983009225

Owner Signature Image

Mais de 230 empresas comprovam a transformação da experiência com hardware!

Alimentação

Saúde

Indústria

Tecnologia

Educação

Serviços



Serviços Incluídos

Instalação de software/Configuração de device

Suporte Técnico Remoto de Segunda à Sexta das 8h30 às 18h15

Nível 1: Início do Atendimento em até 20min

Nível 2: Solução do problema ou decisão de troca em até 2h

Nível 3: Troca Garantida (Despacho até 24hrs úteis e sem custo para defeito de fábrica)
Entrega Porta à Porta a Nível Nacional (Exceto valores de frete)
Logística reversa (Exceto valores de frete)
Remanejamento de Equipamentos (Exceto valores de frete)
Plataforma Web com todas as informações do cliente - Tec Hub

Acessórios Inclusos

Carregador do equipamento
Case de proteção
Película protetora de tela aplicada

Produtos e serviços

Descrição	Quantidade	Prazo contratado	Valor Unitário
CHIP DE DADOS - VIVO	2	24 Meses	R\$ 59,00
NOVO - SMARTPHONE - SAMSUNG GALAXY A16 5G 4GB 128GB 6.7'	2	24 Meses	R\$ 89,95
Valor total mensal			R\$ 297,90

Valor total do frete:

Detalhes do frete: CORTESIA

Endereço de Entrega: AV AVENIDA JOSE MARQUES FONTES 1451 - Vassoural - Caruaru - PE

Prazo de Entrega - Dias úteis após assinatura: 20

Condição de faturamento: O primeiro faturamento será realizado 5 dias após a assinatura da proposta.

Condições de pagamento: 30 dias após o faturamento.

Vigência do contrato: O prazo de vigência inicia após a entrega do equipamento.

Observação: Caso o cliente solicite o adiamento da entrega, a Tec Mobile permitirá que o equipamento permaneça em estoque por no máximo 60 dias. Após esse prazo, o contrato entrará em vigor automaticamente, dando início ao prazo da locação.

Conheça outros serviços do portfólio Tec Mobile



Software MDM



**Tercerização da
Gestão de dispositivos**



**Proteção Total
ou Compartilhada**



Suporte 24h



**Gestão de Kits
Welcome Aboard**



Locação com ESG

Informações Adicionais

Condições gerais de contratação disponíveis no próprio contrato. Leia-o atentamente;

Quando a proposta tratar de equipamentos, os mesmos serão reservados somente após assinatura do contrato;

A efetiva celebração do contrato depende da prévia análise cadastral e de risco por parte da Tec Mobile;

Caso seja contratado o serviço de Proteção, os mesmos cobrem os seguintes danos:

Serviços de Proteção Tec Mobile		
	Proteção Compartilhada	Proteção Total
Roubo	✓	✓
Furto Qualificado	✓	✓
Danos Elétricos	✓	✓
Danos por mau uso Exceto desleixo		✓
Participação do Cliente*	✓	

* Participação do cliente na proteção compartilhada de risco

Contrato maior de 12 meses - cliente arca com 25% do valor do dano ou do produto com perda total

***PROPOSTA VÁLIDA ATÉ ÀS 18h DO DIA DA SUA EMISSÃO OU DISPONIBILIDADE DO ESTOQUE.**

Aceitação do projeto



#20250917-173925382

Emitido

17 de Setembro de 2025

Expira em

31 de Outubro de 2025

Tec Mobile HaaS

ELO GAIVOTA - LOCACAO, COMERCIO DE EQUIPAMENTOS
ELETRONICOS E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA
15544339000126

Gerente de Contas:

Alan Martins

alan.martins@tecmobile.com.br

Preparado para:

SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CANCER

10894988000486

ROD BR CENTO E UM

FabioFelix

fabio.felix@hcpgestao.org.br

+5581983009225

Owner Signature Image

Mais de 230 empresas comprovam a transformação da experiência com hardware!

Alimentação

Saúde

Indústria

Tecnologia

Educação

Serviços



Serviços Incluídos

Instalação de software/Configuração de device

Suporte Técnico Remoto de Segunda à Sexta das 8h30 às 18h15

Nível 1: Início do Atendimento em até 20min

Nível 2: Solução do problema ou decisão de troca em até 2h

Nível 3: Troca Garantida (Despacho até 24hrs úteis e sem custo para defeito de fábrica)
Entrega Porta à Porta a Nível Nacional (Exceto valores de frete)
Logística reversa (Exceto valores de frete)
Remanejamento de Equipamentos (Exceto valores de frete)
Plataforma Web com todas as informações do cliente - Tec Hub

Acessórios Inclusos

Carregador do equipamento
Case de proteção
Película protetora de tela aplicada

Produtos e serviços

Descrição	Quantidade	Prazo contratado	Valor Unitário
CHIP DE DADOS - VIVO	2	24 Meses	R\$ 59,00
NOVO - SMARTPHONE - SAMSUNG GALAXY A16 5G 4GB 128GB 6.7'	2	24 Meses	R\$ 89,95
Valor total mensal			R\$ 297,90

Valor total do frete:

Detalhes do frete: cortesia

Endereço de Entrega: ROD BR 101 CURADO 485 - RECIFE - PE

Prazo de Entrega - Dias úteis após assinatura: 20

Condição de faturamento: O primeiro faturamento será realizado 5 dias após a assinatura da proposta.

Condições de pagamento: 30 dias após o faturamento.

Vigência do contrato: O prazo de vigência inicia após a entrega do equipamento.

Observação: Caso o cliente solicite o adiamento da entrega, a Tec Mobile permitirá que o equipamento permaneça em estoque por no máximo 60 dias. Após esse prazo, o contrato entrará em vigor automaticamente, dando início ao prazo da locação.

Conheça outros serviços do portfólio Tec Mobile



Software MDM



**Tercerização da
Gestão de dispositivos**



**Proteção Total
ou Compartilhada**



Suporte 24h



**Gestão de Kits
Welcome Aboard**



Locação com ESG

Informações Adicionais

Condições gerais de contratação disponíveis no próprio contrato. Leia-o atentamente;

Quando a proposta tratar de equipamentos, os mesmos serão reservados somente após assinatura do contrato;

A efetiva celebração do contrato depende da prévia análise cadastral e de risco por parte da Tec Mobile;

Caso seja contratado o serviço de Proteção, os mesmos cobrem os seguintes danos:

Serviços de Proteção Tec Mobile		
	Proteção Compartilhada	Proteção Total
Roubo	✓	✓
Furto Qualificado	✓	✓
Danos Elétricos	✓	✓
Danos por mau uso Exceto desleixo		✓
Participação do Cliente*	✓	

* Participação do cliente na proteção compartilhada de risco

Contrato maior de 12 meses - cliente arca com 25% do valor do dano ou do produto com perda total

***PROPOSTA VÁLIDA ATÉ ÀS 18h DO DIA DA SUA EMISSÃO OU DISPONIBILIDADE DO ESTOQUE.**

Aceitação do projeto



#20250917-175908067

Emitido

17 de Setembro de 2025

Expira em

31 de Outubro de 2025

Tec Mobile HaaS

ELO GAIVOTA - LOCACAO, COMERCIO DE EQUIPAMENTOS
ELETRONICOS E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA
15544339000126

Gerente de Contas:

Alan Martins

alan.martins@tecmobile.com.br

Preparado para:

SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CANCER
10894988000648

Avenida Agamenon Magalhães

FabioFelix

fabio.felix@hcpgestao.org.br

+5581983009225

Owner Signature Image

Mais de 230 empresas comprovam a transformação da experiência com hardware!

Alimentação

Saúde

Indústria

Tecnologia

Educação

Serviços



Serviços Incluídos

Instalação de software/Configuração de device

Suporte Técnico Remoto de Segunda à Sexta das 8h30 às 18h15

Nível 1: Início do Atendimento em até 20min

Nível 2: Solução do problema ou decisão de troca em até 2h

Nível 3: Troca Garantida (Despacho até 24hrs úteis e sem custo para defeito de fábrica)
Entrega Porta à Porta a Nível Nacional (Exceto valores de frete)
Logística reversa (Exceto valores de frete)
Remanejamento de Equipamentos (Exceto valores de frete)
Plataforma Web com todas as informações do cliente - Tec Hub

Acessórios Inclusos

Carregador do equipamento
Case de proteção
Película protetora de tela aplicada

Produtos e serviços

Descrição	Quantidade	Prazo contratado	Valor Unitário
CHIP DE DADOS - VIVO	4	24 Meses	R\$ 59,00
NOVO - SMARTPHONE - SAMSUNG GALAXY A16 5G 4GB 128GB 6.7'	4	24 Meses	R\$ 89,95
Valor total mensal			R\$ 595,80

Valor total do frete:

Detalhes do frete: CORTESIA

Endereço de Entrega: Avenida Doutor Pedro Jordão, 260, Maurício de Nassau, Caruaru, PE

Prazo de Entrega - Dias úteis após assinatura: 20

Condição de faturamento: O primeiro faturamento será realizado 5 dias após a assinatura da proposta.

Condições de pagamento: 30 dias após o faturamento.

Vigência do contrato: O prazo de vigência inicia após a entrega do equipamento.

Observação: Caso o cliente solicite o adiamento da entrega, a Tec Mobile permitirá que o equipamento permaneça em estoque por no máximo 60 dias. Após esse prazo, o contrato entrará em vigor automaticamente, dando início ao prazo da locação.

Conheça outros serviços do portfólio Tec Mobile



Software MDM



**Tercerização da
Gestão de dispositivos**



**Proteção Total
ou Compartilhada**



Suporte 24h



**Gestão de Kits
Welcome Aboard**



Locação com ESG

Informações Adicionais

Condições gerais de contratação disponíveis no próprio contrato. Leia-o atentamente;

Quando a proposta tratar de equipamentos, os mesmos serão reservados somente após assinatura do contrato;

A efetiva celebração do contrato depende da prévia análise cadastral e de risco por parte da Tec Mobile;

Caso seja contratado o serviço de Proteção, os mesmos cobrem os seguintes danos:

Serviços de Proteção Tec Mobile		
	Proteção Compartilhada	Proteção Total
Roubo	✓	✓
Furto Qualificado	✓	✓
Danos Elétricos	✓	✓
Danos por mau uso Exceto desleixo		✓
Participação do Cliente*	✓	

* Participação do cliente na proteção compartilhada de risco

Contrato maior de 12 meses - cliente arca com 25% do valor do dano ou do produto com perda total

***PROPOSTA VÁLIDA ATÉ ÀS 18h DO DIA DA SUA EMISSÃO OU DISPONIBILIDADE DO ESTOQUE.**

Aceitação do projeto



#20250917-180508691

Emitido

17 de Setembro de 2025

Expira em

31 de Outubro de 2025

Tec Mobile HaaS

ELO GAIVOTA - LOCAÇÃO, COMERCIO DE EQUIPAMENTOS
ELETRONICOS E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA
15544339000126

Gerente de Contas:

Elder Contadini
elder.contadini@tecmobile.com.br

Preparado para:

SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CANCER
10894988000990

FabioFelix
fabio.felix@hcpgestao.org.br
+5581983009225

Owner Signature Image

Mais de 230 empresas comprovam a transformação da experiência com hardware!

Alimentação

Saúde

Indústria

Tecnologia

Educação

Serviços



Serviços Incluídos

Instalação de software/Configuração de device

Suporte Técnico Remoto de Segunda à Sexta das 8h30 às 18h15

Nível 1: Início do Atendimento em até 20min

Nível 2: Solução do problema ou decisão de troca em até 2h

Nível 3: Troca Garantida (Despacho até 24hrs úteis e sem custo para defeito de fábrica)
Entrega Porta à Porta a Nível Nacional (Exceto valores de frete)
Logística reversa (Exceto valores de frete)
Remanejamento de Equipamentos (Exceto valores de frete)
Plataforma Web com todas as informações do cliente - Tec Hub

Acessórios Inclusos

Carregador do equipamento
Case de proteção
Película protetora de tela aplicada

Produtos e serviços

Descrição	Quantidade	Prazo contratado	Valor Unitário
CHIP DE DADOS - VIVO	7	24 Meses	R\$ 59,00
NOVO - SMARTPHONE - SAMSUNG GALAXY A16 5G 4GB 128GB 6.7'	7	24 Meses	R\$ 89,95
Valor total mensal			R\$ 1.042,65

Valor total do frete:

Detalhes do frete: CORTESIA

Endereço de Entrega: Avenida Alfredo Bandeira de Melo, SN, Centro, Igarassu, PE

Prazo de Entrega - Dias úteis após assinatura: 20

Condição de faturamento: O primeiro faturamento será realizado 5 dias após a assinatura da proposta.

Condições de pagamento: 30 dias após o faturamento.

Vigência do contrato: O prazo de vigência inicia após a entrega do equipamento.

Observação: Caso o cliente solicite o adiamento da entrega, a Tec Mobile permitirá que o equipamento permaneça em estoque por no máximo 60 dias. Após esse prazo, o contrato entrará em vigor automaticamente, dando início ao prazo da locação.

Conheça outros serviços do portfólio Tec Mobile



Software MDM



**Tercerização da
Gestão de dispositivos**



**Proteção Total
ou Compartilhada**



Suporte 24h



**Gestão de Kits
Welcome Aboard**



Locação com ESG

Informações Adicionais

Condições gerais de contratação disponíveis no próprio contrato. Leia-o atentamente;

Quando a proposta tratar de equipamentos, os mesmos serão reservados somente após assinatura do contrato;

A efetiva celebração do contrato depende da prévia análise cadastral e de risco por parte da Tec Mobile;

Caso seja contratado o serviço de Proteção, os mesmos cobrem os seguintes danos:

Serviços de Proteção Tec Mobile		
	Proteção Compartilhada	Proteção Total
Roubo	✓	✓
Furto Qualificado	✓	✓
Danos Elétricos	✓	✓
Danos por mau uso Exceto desleixo		✓
Participação do Cliente*	✓	

* Participação do cliente na proteção compartilhada de risco

Contrato maior de 12 meses - cliente arca com 25% do valor do dano ou do produto com perda total

***PROPOSTA VÁLIDA ATÉ ÀS 18h DO DIA DA SUA EMISSÃO OU DISPONIBILIDADE DO ESTOQUE.**

Aceitação do projeto



#20250917-175353382

Emitido

17 de Setembro de 2025

Expira em

31 de Outubro de 2025

Tec Mobile HaaS

ELO GAIVOTA - LOCACAO, COMERCIO DE EQUIPAMENTOS
ELETRONICOS E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA
15544339000126

Gerente de Contas:

Alan Martins

alan.martins@tecmobile.com.br

Preparado para:

SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CANCER

10894988000303

Rodovia BR-232

FabioFelix

fabio.felix@hcpgestao.org.br

+5581983009225

Owner Signature Image

Mais de 230 empresas comprovam a transformação da experiência com hardware!

Alimentação

Saúde

Indústria

Tecnologia

Educação

Serviços



Serviços Incluídos

Instalação de software/Configuração de device

Suporte Técnico Remoto de Segunda à Sexta das 8h30 às 18h15

Nível 1: Início do Atendimento em até 20min

Nível 2: Solução do problema ou decisão de troca em até 2h

Nível 3: Troca Garantida (Despacho até 24hrs úteis e sem custo para defeito de fábrica)
Entrega Porta à Porta a Nível Nacional (Exceto valores de frete)
Logística reversa (Exceto valores de frete)
Remanejamento de Equipamentos (Exceto valores de frete)
Plataforma Web com todas as informações do cliente - Tec Hub

Acessórios Inclusos

Carregador do equipamento
Case de proteção
Película protetora de tela aplicada

Produtos e serviços

Descrição	Quantidade	Prazo contratado	Valor Unitário
CHIP DE DADOS - VIVO	6	24 Meses	R\$ 59,00
NOVO - SMARTPHONE - SAMSUNG GALAXY A16 5G 4GB 128GB 6.7'	6	24 Meses	R\$ 89,95
Valor total mensal			R\$ 893,70

Valor total do frete:

Detalhes do frete: CORTESIA

Endereço de Entrega: Rodovia BR-232, S/N, Edson Mororó Moura, Belo Jardim, PE

Prazo de Entrega - Dias úteis após assinatura: 20

Condição de faturamento: O primeiro faturamento será realizado 5 dias após a assinatura da proposta.

Condições de pagamento: 30 dias após o faturamento.

Vigência do contrato: O prazo de vigência inicia após a entrega do equipamento.

Observação: Caso o cliente solicite o adiamento da entrega, a Tec Mobile permitirá que o equipamento permaneça em estoque por no máximo 60 dias. Após esse prazo, o contrato entrará em vigor automaticamente, dando início ao prazo da locação.

Conheça outros serviços do portfólio Tec Mobile



Software MDM



**Tercerização da
Gestão de dispositivos**



**Proteção Total
ou Compartilhada**



Suporte 24h



**Gestão de Kits
Welcome Aboard**



Locação com ESG

Informações Adicionais

Condições gerais de contratação disponíveis no próprio contrato. Leia-o atentamente;

Quando a proposta tratar de equipamentos, os mesmos serão reservados somente após assinatura do contrato;

A efetiva celebração do contrato depende da prévia análise cadastral e de risco por parte da Tec Mobile;

Caso seja contratado o serviço de Proteção, os mesmos cobrem os seguintes danos:

Serviços de Proteção Tec Mobile		
	Proteção Compartilhada	Proteção Total
Roubo	✓	✓
Furto Qualificado	✓	✓
Danos Elétricos	✓	✓
Danos por mau uso Exceto desleixo		✓
Participação do Cliente*	✓	

* Participação do cliente na proteção compartilhada de risco

Contrato maior de 12 meses - cliente arca com 25% do valor do dano ou do produto com perda total

***PROPOSTA VÁLIDA ATÉ ÀS 18h DO DIA DA SUA EMISSÃO OU DISPONIBILIDADE DO ESTOQUE.**

Aceitação do projeto



#20250917-084646996

Emitido

17 de Setembro de 2025

Expira em

28 de Novembro de 2025

Tec Mobile HaaS

ELO GAIVOTA - LOCACAO, COMERCIO DE EQUIPAMENTOS
ELETRONICOS E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA
15544339000126

Gerente de Contas:

Alan Martins

alan.martins@tecmobile.com.br

Preparado para:

SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CANCER
10894988000729

Avenida José Marques Fontes

Alan Martins

alan.martins@tecmobile.com.br

+5511949835648

Owner Signature Image

Mais de 230 empresas comprovam a transformação da experiência com hardware!

Alimentação

Saúde

Indústria

Tecnologia

Educação

Serviços



Serviços Incluídos

Instalação de software/Configuração de device

Suporte Técnico Remoto de Segunda à Sexta das 8h30 às 18h15

Nível 1: Início do Atendimento em até 20min

Nível 2: Solução do problema ou decisão de troca em até 2h

Nível 3: Troca Garantida (Despacho até 24hrs úteis e sem custo para defeito de fábrica)

Entrega Porta à Porta a Nível Nacional (Exceto valores de frete)

Logística reversa (Exceto valores de frete)

Remanejamento de Equipamentos (Exceto valores de frete)

Plataforma Web com todas as informações do cliente - Tec Hub

Acessórios Inclusos

Carregador do equipamento

Case de proteção

Película protetora de tela aplicada

Produtos e serviços

Descrição	Quantidade	Prazo contratado	Valor Unitário
CHIP DE DADOS - VIVO	7	24 Meses	R\$ 59,00
NOVO - SMARTPHONE - SAMSUNG GALAXY A16 5G 4GB 128GB 6.7'	7	24 Meses	R\$ 89,95
Valor total mensal			R\$ 1.042,65

Valor total do frete:

Detalhes do frete: CORTESIA

Endereço de Entrega: Avenida José Marques Fontes, S/N, Indianópolis, Caruaru, PE

Prazo de Entrega - Dias úteis após assinatura: 20

Vigência do contrato: O prazo de vigência inicia após a entrega do equipamento.

Condição de faturamento: O primeiro faturamento será realizado 5 dias após a assinatura da proposta.

Condições de pagamento: 30 dias após o faturamento.

Observação: Caso o cliente solicite o adiamento da entrega, a Tec Mobile permitirá que o equipamento permaneça em estoque por no máximo 60 dias. Após esse prazo, o contrato entrará em vigor automaticamente, dando início ao prazo da locação.

Conheça outros serviços do portfólio Tec Mobile



Software MDM



**Tercerização da
Gestão de dispositivos**



**Proteção Total
ou Compartilhada**



Suporte 24h



**Gestão de Kits
Welcome Aboard**



Locação com ESG

Informações Adicionais

Condições gerais de contratação disponíveis no próprio contrato. Leia-o atentamente;

Quando a proposta tratar de equipamentos, os mesmos serão reservados somente após assinatura do contrato;

A efetiva celebração do contrato depende da prévia análise cadastral e de risco por parte da Tec Mobile;

Caso seja contratado o serviço de Proteção, os mesmos cobrem os seguintes danos:

Serviços de Proteção Tec Mobile		
	Proteção Compartilhada	Proteção Total
Roubo	✓	✓
Furto Qualificado	✓	✓
Danos Elétricos	✓	✓
Danos por mau uso Exceto desleixo		✓
Participação do Cliente*	✓	

* Participação do cliente na proteção compartilhada de risco

Contrato maior de 12 meses - cliente arca com 25% do valor do dano ou do produto com perda total

***PROPOSTA VÁLIDA ATÉ ÀS 18h DO DIA DA SUA EMISSÃO OU DISPONIBILIDADE DO ESTOQUE.**

Aceitação do projeto

Assinatura

Clique no botão *Verificar para assinar* para iniciar o processo de assinatura eletrônica.

Alan Martins

alan.martins@tecmobile.com.br



Title	UPAE - CARUARU - MATRIZ - (7) A14 seminovo + CHIP DE DADOS...
File name	redir
Document ID	d0a24621c1d4eb8b9c8792577f5eb9619049136d
Audit trail date format	MM / DD / YYYY
Status	● Signed

This document was signed on app.hubspot.com

Document History



SENT

11 / 10 / 2025

21:21:08 UTC

Sent for signature to Alan Martins

(alan.martins@tecmobile.com.br) from esign@hubspot.com

IP: 54.174.52.22



VIEWED

11 / 10 / 2025

21:21:32 UTC

Viewed by Alan Martins (alan.martins@tecmobile.com.br)

IP: 189.86.43.130



SIGNED

11 / 10 / 2025

21:21:55 UTC

Signed by Alan Martins (alan.martins@tecmobile.com.br)

IP: 189.86.43.130



COMPLETED

11 / 10 / 2025

21:21:55 UTC

The document has been completed.



#20250917-180923857

Emitido

17 de Setembro de 2025

Expira em

31 de Outubro de 2025

Tec Mobile HaaS

ELO GAIVOTA - LOCACAO, COMERCIO DE EQUIPAMENTOS
ELETRONICOS E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA
15544339000126

Gerente de Contas:

Alan Martins

alan.martins@tecmobile.com.br

Preparado para:

SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CANCER

10894988000567

AV PROFESSOR JOSE DOS ANJOS

FabioFelix

fabio.felix@hcpgestao.org.br

+5581983009225

Owner Signature Image

Mais de 230 empresas comprovam a transformação da experiência com hardware!

Alimentação

Saúde

Indústria

Tecnologia

Educação

Serviços



Serviços Incluídos

Instalação de software/Configuração de device

Suporte Técnico Remoto de Segunda à Sexta das 8h30 às 18h15

Nível 1: Início do Atendimento em até 20min

Nível 2: Solução do problema ou decisão de troca em até 2h

Nível 3: Troca Garantida (Despacho até 24hrs úteis e sem custo para defeito de fábrica)
Entrega Porta à Porta a Nível Nacional (Exceto valores de frete)
Logística reversa (Exceto valores de frete)
Remanejamento de Equipamentos (Exceto valores de frete)
Plataforma Web com todas as informações do cliente - Tec Hub

Acessórios Inclusos

Carregador do equipamento
Case de proteção
Película protetora de tela aplicada

Produtos e serviços

Descrição	Quantidade	Prazo contratado	Valor Unitário
CHIP DE DADOS - VIVO	2	24 Meses	R\$ 59,00
NOVO - SMARTPHONE - SAMSUNG GALAXY A16 5G 4GB 128GB 6.7'	2	24 Meses	R\$ 89,95
Valor total mensal			R\$ 297,90

Valor total do frete:

Detalhes do frete: CORTESIA

Endereço de Entrega: Av. Prof. José dos Anjos, s/n - Arruda, Recife - PE

Prazo de Entrega - Dias úteis após assinatura: 20

Condição de faturamento: O primeiro faturamento será realizado 5 dias após a assinatura da proposta.

Condições de pagamento: 30 dias após o faturamento.

Vigência do contrato: O prazo de vigência inicia após a entrega do equipamento.

Observação: Caso o cliente solicite o adiamento da entrega, a Tec Mobile permitirá que o equipamento permaneça em estoque por no máximo 60 dias. Após esse prazo, o contrato entrará em vigor automaticamente, dando início ao prazo da locação.

Conheça outros serviços do portfólio Tec Mobile



Software MDM



**Tercerização da
Gestão de dispositivos**



**Proteção Total
ou Compartilhada**



Suporte 24h



**Gestão de Kits
Welcome Aboard**



Locação com ESG

Informações Adicionais

Condições gerais de contratação disponíveis no próprio contrato. Leia-o atentamente;

Quando a proposta tratar de equipamentos, os mesmos serão reservados somente após assinatura do contrato;

A efetiva celebração do contrato depende da prévia análise cadastral e de risco por parte da Tec Mobile;

Caso seja contratado o serviço de Proteção, os mesmos cobrem os seguintes danos:

Serviços de Proteção Tec Mobile		
	Proteção Compartilhada	Proteção Total
Roubo	✓	✓
Furto Qualificado	✓	✓
Danos Elétricos	✓	✓
Danos por mau uso Exceto desleixo		✓
Participação do Cliente*	✓	

* Participação do cliente na proteção compartilhada de risco

Contrato maior de 12 meses - cliente arca com 25% do valor do dano ou do produto com perda total

***PROPOSTA VÁLIDA ATÉ ÀS 18h DO DIA DA SUA EMISSÃO OU DISPONIBILIDADE DO ESTOQUE.**

Aceitação do projeto



#20250917-174820547

Emitido

17 de Setembro de 2025

Expira em

31 de Outubro de 2025

Tec Mobile HaaS

ELO GAIVOTA - LOCAÇÃO, COMERCIO DE EQUIPAMENTOS
ELETRONICOS E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA
15544339000126

Gerente de Contas:

Alan Martins

alan.martins@tecmobile.com.br

Preparado para:

SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CANCER
10894988000214

Avenida Conselheiro João Alfredo

FabioFelix

fabio.felix@hcpgestao.org.br

+5581983009225

Owner Signature Image

Mais de 230 empresas comprovam a transformação da experiência com hardware!

Alimentação

Saúde

Indústria

Tecnologia

Educação

Serviços



Serviços Incluídos

Instalação de software/Configuração de device

Suporte Técnico Remoto de Segunda à Sexta das 8h30 às 18h15

Nível 1: Início do Atendimento em até 20min

Nível 2: Solução do problema ou decisão de troca em até 2h

Nível 3: Troca Garantida (Despacho até 24hrs úteis e sem custo para defeito de fábrica)
Entrega Porta à Porta a Nível Nacional (Exceto valores de frete)
Logística reversa (Exceto valores de frete)
Remanejamento de Equipamentos (Exceto valores de frete)
Plataforma Web com todas as informações do cliente - Tec Hub

Acessórios Inclusos

Carregador do equipamento
Case de proteção
Película protetora de tela aplicada

Produtos e serviços

Descrição	Quantidade	Prazo contratado	Valor Unitário
CHIP DE DADOS - VIVO	5	24 Meses	R\$ 59,00
NOVO - SMARTPHONE - SAMSUNG GALAXY A16 5G 4GB 128GB 6.7'	5	24 Meses	R\$ 89,95
Valor total mensal			R\$ 744,75

Valor total do frete:

Detalhes do frete: CORTESIA

Endereço de Entrega: Avenida Conselheiro João Alfredo, 491, Santa Luzia, Arcoverde, PE

Prazo de Entrega - Dias úteis após assinatura: 20

Condição de faturamento: O primeiro faturamento será realizado 5 dias após a assinatura da proposta.

Condições de pagamento: 30 dias após o faturamento.

Vigência do contrato: O prazo de vigência inicia após a entrega do equipamento.

Observação: Caso o cliente solicite o adiamento da entrega, a Tec Mobile permitirá que o equipamento permaneça em estoque por no máximo 60 dias. Após esse prazo, o contrato entrará em vigor automaticamente, dando início ao prazo da locação.

Conheça outros serviços do portfólio Tec Mobile



Software MDM



**Tercerização da
Gestão de dispositivos**



**Proteção Total
ou Compartilhada**



Suporte 24h



**Gestão de Kits
Welcome Aboard**



Locação com ESG

Informações Adicionais

Condições gerais de contratação disponíveis no próprio contrato. Leia-o atentamente;

Quando a proposta tratar de equipamentos, os mesmos serão reservados somente após assinatura do contrato;

A efetiva celebração do contrato depende da prévia análise cadastral e de risco por parte da Tec Mobile;

Caso seja contratado o serviço de Proteção, os mesmos cobrem os seguintes danos:

Serviços de Proteção Tec Mobile		
	Proteção Compartilhada	Proteção Total
Roubo	✓	✓
Furto Qualificado	✓	✓
Danos Elétricos	✓	✓
Danos por mau uso Exceto desleixo		✓
Participação do Cliente*	✓	

* Participação do cliente na proteção compartilhada de risco

Contrato maior de 12 meses - cliente arca com 25% do valor do dano ou do produto com perda total

***PROPOSTA VÁLIDA ATÉ ÀS 18h DO DIA DA SUA EMISSÃO OU DISPONIBILIDADE DO ESTOQUE.**

Aceitação do projeto



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.544.339/0001-26 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/05/2012
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL ELO GAIVOTA - LOCACAO, COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TEC MOBILE HARDWARE AS A SERVICE	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R DAS FIGUEIRAS	NÚMERO 501,	COMPLEMENTO ANDAR 1 SALA 11/12/13/14/15
--------------------------------------	-----------------------	---

CEP 09.080-370	BAIRRO/DISTRITO CAMPESTRE	MUNICÍPIO SANTO ANDRE	UF SP
--------------------------	-------------------------------------	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@TECMOBILE.COM.BR	TELEFONE (11) 2598-0059
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/05/2012
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **07/10/2025** às **08:54:56** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

PROPOSTA COMERCIAL

Jamila Ferraz

Diretora Comercial

(81) 3221-8110 / 9.9744-0669

solucom@solucompe.com.br

jamila@solucompe.com.br

Proposta No: **168**

Recife, 22 de Setembro de 2025

Á: HCP GESTÃO

**Ref.: TE.016-2025-SERVIÇO DE LOCAÇÃO APARELHO CELULAR SMARTPHONE COM
PACOTE DE DADOS E VOZ**

Nós da Hyale Karolinny da Silva Lisboa, CNPJ 55.390.743/0001-07, Inscrição estadual 1176473-22, tem o prazer de submeter à apreciação de V.Sa. a presente proposta comercial



Jamila Ferraz

Diretora Comercial

Contato: (81) 3221-8110 / 9.9744-0669

E-mail: jamila@solucompe.com.br

1. OBJETO

Fornecimento, em regime de locação, de smartphones com plano de dados e voz vinculados ao DDD 81, conforme quantitativos a seguir:

MODELO OFERTADO: Smartphone Samsung Galaxy A06 Branco 4G 128GB 4GB RAM Tela 6,7" Processador Octa-Core, Câmera Traseira de 50MP e Selfie de 8MP	
UNIDADE:	QTD.:
HOSPITAL DA MULHER DO RECIFE	02
HOSPITAL DA MULHER DO AGRESTE	02
UPAE ARCOVERDE	05
UPAE BELO JARDIM	06
UPAE CARUARU	07
HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO	04
UPA IGARASSU	07
UPAE ARRUDA	02

2. SLA DE ATENDIMENTO

Nível de Criticidade	Descrição	Tempo Máximo	Tempo Máximo
Crítico (P1)	Falha total do serviço ou interrupção que operação essencial	Até 2h úteis	Até 8h úteis
Alto (P2)	Falha parcial com impacto relevante, mas com alternativa temporária viável	Até 6h úteis	Até 12h úteis
Médio (P3)	Problema pontual sem impacto significativo nas operações críticas	Até 8h úteis	Até 48h úteis
Baixo (P4)	Solicitação de melhoria, dúvida ou ajuste não urgente	Até 24h úteis	Até 72h úteis

Tabela métricas para locação de equipamentos:

Faixa de Quilometragem (FQ)	Tempo Máximo de Resposta (TR)	Tempo Máximo de Solução (TS)
0 a 50 km	2 horas úteis	8 horas úteis
51 a 150 km	4 horas úteis	12 horas úteis
151 a 300 km	6 horas úteis	24 horas úteis
> 300 km	8 horas úteis	48 horas úteis

3. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

UNIDADE:	QTD.:	R\$ UNIT.:	R\$ TOTAL:
HOSPITAL DA MULHER DO RECIFE	02	R\$ 170,00	R\$ 340,00
HOSPITAL DA MULHER DO AGRESTE	02	R\$ 170,00	R\$ 340,00
UPAE ARCOVERDE	05	R\$ 170,00	R\$ 850,00
UPAE BELO JARDIM	06	R\$ 170,00	R\$ 1.020,00
UPAE CARUARU	07	R\$ 170,00	R\$ 1.190,00
HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO	04	R\$ 170,00	R\$ 680,00
UPA IGARASSU	07	R\$ 170,00	R\$ 1.190,00
UPAE ARRUDA	02	R\$ 170,00	R\$ 340,00

4. CONDIÇÕES COMERCIAIS

Prazo de entrega dos serviços: Imediato

Forma de pagamento: Mensal (Contrato de 24 meses)

Validade da proposta: 30 dias

5. VALIDADE DA PROPOSTA

Esta proposta é válida por 30 (trinta) dias;

Atenciosamente,



Jamila Ferraz

Diretora Comercial

Contato: (81) 3221-8110 / 9.9744-0669

E-mail: jamila@solucompe.com.br

AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO

RAZÃO SOCIAL: _____

DATA: _____ CNPJ: _____

RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO: _____

CPF OU RG: _____

OBSERVAÇÃO: _____

Ord. Compra: 27103 Solicitação: 12213 Solic: INFRAESTRUTURA DE TI
Nº Processo: Situação: AUTORIZADA Dt Ord. Compra: 29/10/2025
Fornecedor: 10537 TEC MOBILE SOLUCOES - ELO GAIVOTA - LOCACAO, COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELET
CNPJ/CPF: 15.544.339/0001-26 Insc Est.:
Endereço: PORTUGAL DE 1 A 651 Nr.: 141 Compl.:
Bairro: CENTRO Cep: 09040010
Cidade: SANTO ANDRE UF: SP Conta: - Agência: - Banco:
Contato(s):
Telefone Comercial : (11) 9.4735-0066
E-Mail : DANIELA.FIGLIOLIA@TECMOBILE.CO

Comprador: SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER
Endereço: BR-101 Nº 485 CNPJ: 10.894.988/0004-86
Cidade: RECIFE Insc. Est.:
Bairro: CURADO Fone/Fax: 20110100 -
Responsável: EDLUCIA TENORIO CAMPOS CEP: 50780627 UF: PE

Sr. Fornecedor: Autorizo o faturamento e envio dos produtos abaixo relacionados.

Obs: _____

Cód. Condição de Pgto.: 55 Desc. Condição de Pgto.: 30, 60, 90, 120,720 DIAS
Período p/ Entrega: 18/11/2025 à 20/11/2025 R\$ - REAL

Serviço	% Desconto	VI Desconto	% IPI	VI. IPI	Valor Serviço
10164 LOCACAO DE APARELHO CELULAR COM CHIP	0,00	0,00	0,00	0,00	7.149,60
Especificação: SOLICITACAO PARA AQUISICAO DE APARELHO COM PACOTE DE DADOS E VOZ PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº016/2025					
		0,00		0,00	7.149,60
				Total dos Serviços(+):	7.149,60
				Valor Total do Frete(C.I.F.), Não Incluso na Nota(+):	0,00
				Valor Total do ICMS(+):	0,00
				Valor dos Descontos(-):	0,00
				Valor Outros (+):	0,00
				Valor Total (=):	7.149,60

COMPRADOR/SUPERVISOR	GERÊNCIA DE SUPRIMENTOS	CONTABILIDADE	DIRETORIA
Data	Data	Data	Data

Ord. Compra: 775 Cód. Integr: Solicitação:375 Solic: Solic: INFRAESTRUTURA DE TI
 Situação: AUTORIZADA Dt Ord. Compra: 29/10/2025

Fornecedor: 17304 TEC MOBILE HARDWARE - ELO GAIVOTA - LOCACAO, COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELET
 CNPJ/CPF: 15.544.339/0001-26 Insc Est.:
 Endereço: RUA DAS FIGUEIRAS DE 1 A 1471 Nr.: 501 Compl.:
 Bairro: CAMPESTRE Cep: 09080370
 Cidade: SANTO ANDRÉ UF: SP Conta: - Agência: - Banco:
 Contato(s):

Comprador: SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER
 Endereço: AVENIDA JOSE MARQUES FONTES Nº 1451 CNPJ: 10.894.988/0011-05
 Cidade: CARUARU Insc. Est.:
 Bairro: VASSOURAL Fone/Fax: 20110100 -
 Responsável: EDLUCIA TENORIO CAMPOS CEP: 55026675 UF: PE

Sr. Fornecedor: Autorizo o faturamento e envio dos produtos abaixo relacionados.

Obs: _____

Cód. Condição de Pgto.: 55 Desc. Condição de Pgto.:30, 60, 90, 120,720 DIAS
 Período p/ Entrega: 18/11/2025 à 20/11/2025 Moeda: R\$ - REAL

Serviço	% Desconto	VI Desconto	% IPI	VI. IPI	Valor Serviço
10164 LOCACAO DE APARELHO CELULAR COM CHIP Especificação: SOLICITACAO PARA AQUISICAO DE APARELHO COM PACOTE DE DADOS E VOZ PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº016/2025	0,00	0,00	0,00	0,00	7.149,60
		0,00		0,00	7.149,60

Total dos Serviços(+): 7.149,60
 Valor Total do Frete(C.I.F.), Não Incluso na Nota(+): 0,00
 Valor Total do ICMS(+): 0,00
 Valor dos Descontos(-): 0,00
 Valor Outros (+): 0,00
 Valor Total (=): 7.149,60

COMPRADOR/SUPERVISOR	GERÊNCIA DE SUPRIMENTOS	CONTABILIDADE	DIRETORIA
Data	Data	Data	Data

SUPRI-01-283

Ord. Compra: 3303 Cód. Integr: Solicitação: 1450 Solic: INFRAESTRUTURA DE TI
Número PDC: Situação: AUTORIZADA Dt Ord. Compra: 29/10/2025
Fornecedor: 519 TEC MOBILE HARDWARE - ELO GAIVOTA - LOCACAO, COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELET
CNPJ/CPF: 15.544.339/0001-26 Insc Est.:
Endereço: PORTUGAL DE 1 A 0651 Nr.: 141 Compl.: AVENIDA
Bairro: 21 Cep: 09040010
Cidade: SANTO ANDRE UF: SP Conta: - Agência: - Banco:
Contato(s): Contrato: Excede Contrato?:
E-Mail : FALECONOSCO@TECMOBILE.COM.B
Telefone Comercial : (11) 2598-0059

Comprador: SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CANCER
Endereço: BR 101 NORTE, S/N KM 47 Nº CNPJ: 10.894.988/0009-90
Cidade: IGARASSU Insc. Est.: ISENT0
Bairro: CRUZ DE REBOUCAS Fone/Fax: 31844280 -
Responsável: EDLUCIA.CAMPOS CEP: 53610000 UF: PE

Sr. Fornecedor: Autorizo o faturamento e envio dos produtos abaixo relacionados.

Obs: _____

Cód. Condição de Pcto.: 104 Desc. Condição de Pcto.: 30, 60, 90, 120,720 DIAS
Período p/ Entrega: 18/11/2025 à 20/11/2025 Moeda: R\$ - REAL

Serviço	% Desconto	VI Desconto	% IPI	VI. IPI	Valor Serviço
10304 SERVICO DE LOCACAO APARELHO SMARTPHONE Especificação: SOLICITACAO PARA AQUISICAO DE APARELHO COM PACOTE DE DADOS E VOZ PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº016/2025	0,00	0,00	0,00	0,00	25.023,60
		0,00		0,00	25.023,60
				Total dos Serviços(+):	25.023,60
				Valor Total do Frete(C.I.F.), Não Incluso na Nota(+):	0,00
				Valor Total do ICMS(+):	0,00
				Valor dos Descontos(-):	0,00
				Valor Outros (+):	0,00
				Valor Total (=):	25.023,60

COMPRADOR	COORDENADOR DE SUPRIMENTOS	DIRETOR ADMINISTRATIVO	DIRETOR PRESIDENTE
Data	Data	Data	Data

SUPRI-01-283

Ord. Compra: 4342 Solicitação: 2309 Solic: INFRAESTRUTURA DE TI
Nº Processo: Situação: AUTORIZADA Dt Ord. Compra: 29/10/2025
Fornecedor: 3471 TEC MOBILE SOLUCOES - ELO GAIVOTA - LOCACAO, COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELET
CNPJ/CPF: 15.544.339/0001-26 Insc Est.:
Endereço: PORTUGAL DE 1 A 651 Nr.: 141 Compl.:
Bairro: CENTRO Cep: 09040010
Cidade: SANTO ANDRE UF: SP Conta: - Agência: - Banco:
Contato(s):
Telefone Comercial : (11) 9.4735-0066
E-Mail : DANIELA.FIGLIOLIA@TECMOBILE.CO

Comprador: SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CANCER
Endereço: PROFESSOR JOSE DOS ANJOS, S/N Nº CNPJ: 10.894.988/0005-67
Cidade: RECIFE Insc. Est.:
Bairro: ARRUDA Fone/Fax: 20110200 -
Responsável: EDLUCIA.CAMPOS CEP: 52120100 UF: PE

Sr. Fornecedor: Autorizo o faturamento e envio dos produtos abaixo relacionados.

Obs: _____

Cód. Condição de Pgto.: 51 Desc. Condição de Pgto.: 30, 60, 90, 120,720 DIAS
Período p/ Entrega: 18/11/2025 à 20/11/2025 R\$ - REAL

Serviço	Valor Serviço
10080 LOCACAO DE APARELHO CELULAR COM CHIP	7.149,60
Especificação: SOLICITACAO PARA AQUISICAO DE APARELHO COM PACOTE DE DADOS E VOZ PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº016/2025	
	<u>7.149,60</u>
Total dos Serviços(+):	7.149,60
Valor Total do Frete(C.I.F.), Não Incluso na Nota(+):	0,00
Valor Total do ICMS(+):	0,00
Valor dos Descontos(-):	0,00
Valor Outros (+):	0,00
Valor Total (=):	<u>7.149,60</u>

COMPRADOR/SUPERVISOR	GERÊNCIA DE SUPRIMENTOS	CONTABILIDADE	DIRETORIA
_____	_____	_____	_____
Data	Data	Data	Data

Ord. Compra: 3281 Solicitação: 1988 Solic: INFRAESTRUTURA DE TI
Nº Processo: Situação: AUTORIZADA Dt Ord. Compra: 29/10/2025
Fornecedor: 3524 TEC MOBILE SOLUCOES - ELO GAIVOTA - LOCACAO, COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELET
CNPJ/CPF: 15.544.339/0001-26 Insc Est.:
Endereço: PORTUGAL DE 1 A 0651 Nr.: 141 Compl.:
Bairro: CENTRO Cep: 09040010
Cidade: SANTO ANDRE UF: SP Conta: - Agência: - Banco:
Contato(s):
Telefone Comercial : (11) 2598-0059
E-Mail : MICHELI.ANSELMO@TECMOBILE.COM

Comprador: SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CANCER
Endereço: BR 232 KM 185 Nº CNPJ: 10.894.988/0003-03
Cidade: BELO JARDIM Insc. Est.:
Bairro: EDSON MORORO MOURA Fone/Fax: 37268800 -
Responsável: EDLUCIA.CAMPOS CEP: 55150790 UF: PE

Sr. Fornecedor: Autorizo o faturamento e envio dos produtos abaixo relacionados.

Obs: _____

Cód. Condição de Pgto.: 55 Desc. Condição de Pgto.: 30, 60, 90, 120,720 DIAS
Período p/ Entrega: 18/11/2025 à 20/11/2025 R\$ - REAL

Serviço	% Desconto	VI Desconto	% IPI	VI. IPI	Valor Serviço
10252 LOCACAO DE SMARTPHONE	0,00	0,00	0,00	0,00	21.448,80

Especificação: SOLICITACAO PARA AQUISICAO DE APARELHO COM PACOTE DE DADOS E VOZ
PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº016/2025

0,00 0,00 21.448,80

Total dos Serviços(+): 21.448,80
Valor Total do Frete(C.I.F.), Não Incluso na Nota(+): 0,00
Valor Total do ICMS(+): 0,00
Valor dos Descontos(-): 0,00
Valor Outros (+): 0,00
Valor Total (=): 21.448,80

COMPRADOR/SUPERVISOR	GERÊNCIA DE SUPRIMENTOS	CONTABILIDADE	DIRETORIA
Data	Data	Data	Data

Ord. Compra: 3029 Solicitação: 1847 Solic: INFRAESTRUTURA DE TI
Nº Processo: Situação: AUTORIZADA Dt Ord. Compra: 29/10/2025
Fornecedor: 4319 HYALE KAROLINNY - 55.390.743 HYALE KAROLINNY DA SILVA LISBOA
CNPJ/CPF: 55.390.743/0001-07 Insc Est.:
Endereço: THEODORO Nr.: 325 Compl.:
Bairro: ZUMBI Cep: 50711030
Cidade: RECIFE UF: PE Conta: - Agência: - Banco:
Contato(s):
Telefone Comercial : (84) 9213-9911
E-Mail : HYAA96@GMAIL.COM

Comprador: SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CANCER
Endereço: AV. CONSELHEIRO JOAO ALFREDO Nº 491 CNPJ: 10.894.988/0002-14
Cidade: ARCOVERDE Insc. Est.:
Bairro: BOA VISTA Fone/Fax: 38218003 -
Responsável: EDLUCIA CAMPOS CEP: 56517100 UF: PE

Sr. Fornecedor: Autorizo o faturamento e envio dos produtos abaixo relacionados.

Obs: _____

Cód. Condição de Pgto.: 55 Desc. Condição de Pgto.: 30, 60, 90, 120,720 DIAS
Período p/ Entrega: 30/10/2025 à 01/11/2025 R\$ - REAL

Serviço	% Desconto	VI Desconto	% IPI	VI. IPI	Valor Serviço
10117 TELEFONIA MOVEL	0,00	0,00	0,00	0,00	17.874,00

Especificação: SOLICITACAO PARA AQUISICAO DE APARELHO COM PACOTE DE DADOS E VOZ
PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº016/2025

0,00 0,00 17.874,00

Total dos Serviços(+): 17.874,00
Valor Total do Frete(C.I.F.), Não Incluso na Nota(+): 0,00
Valor Total do ICMS(+): 0,00
Valor dos Descontos(-): 0,00
Valor Outros (+): 0,00
Valor Total (=): 17.874,00

COMPRADOR/SUPERVISOR	GERÊNCIA DE SUPRIMENTOS	CONTABILIDADE	DIRETORIA
Data	Data	Data	Data

Ord. Compra: 4588 Cód. Integr: Solicitação: 2077 Solic: INFRAESTRUTURA DE TI
Nº Processo: Situação: Dt Ord. Compra: 29/10/2025
Fornecedor: 858 TEC MOBILE SOLUCOES - ELO GAIVOTA - LOCACAO, COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELET
CNPJ/CPF: 15.544.339/0001-26 Insc Est.:
Endereço: PORTUGAL DE 1 A 0651 Nr.: 141 Compl.: AVENIDA
Bairro: CENTRO Cep: 09040010
Cidade: SANTO ANDRE UF: SP Conta: - Agência: - Banco:
Contato(s):
Telefone Comercial : (11) 2598-0059
E-Mail : COMERCIAL3@TECMOBILE.COM.BR

Comprador: SOCIEDADE PENAMBUCANA DE COMBATE AO CANCER
Endereço: AV JOSE MARQUES FONTES Nº CNPJ: 10.894.988/0007-29
Cidade: CARUARU Insc. Est.:
Bairro: INDIANOPOLIS Fone/Fax: 3725-7549 - 3725-7549
Responsável: EDLUCIA.CAMPOS CEP: 55026675 UF: PE

Sr. Fornecedor: Autorizo o faturamento e envio dos produtos abaixo relacionados.

Obs: _____

Cód. Condição de Pgto.: 55 Desc. Condição de Pgto.: 30, 60, 90, 120,720 DIAS
Período p/ Entrega: 18/11/2025 à 20/11/2025 Moeda: R\$ - REAL

Serviço	% Desconto	VI Desconto	% IPI	VI. IPI	Valor Serviço
10148 SERVIÇO DE LOCACAO APARELHO SMARTPHONE Especificação: SOLICITACAO PARA AQUISICAO DE APARELHO COM PACOTE DE DADOS E VOZ PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº016/2025	0,00	0,00	0,00	0,00	25.023,60
		0,00		0,00	25.023,60
				Total dos Serviços(+):	25.023,60
				Valor Total do Frete(C.I.F.), Não Incluso na Nota(+):	0,00
				Valor Total do ICMS(+):	0,00
				Valor dos Descontos(-):	0,00
				Valor Outros (+):	0,00
				Valor Total (=):	25.023,60

COMPRADOR/SUPERVISOR	GERÊNCIA DE SUPRIMENTOS	CONTABILIDADE	DIRETORIA
Data	Data	Data	Data

Ord. Compra: 6638 Cód. Integr: Solicitação: 2337 Solic: INFRAESTRUTURA DE TI
Nº Processo: Situação: AUTORIZADA Dt Ord. Compra: 29/10/2025
Fornecedor: 4816 TEC MOBILE SOLUCOES - ELO GAIVOTA - LOCACAO, COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELET
CNPJ/CPF: 15.544.339/0001-26 Insc Est.:
Endereço: PORTUGAL DE 1 A 0651 Nr.: 141 Compl.: AVENIDA
Bairro: CENTRO Cep: 09040010
Cidade: SANTO ANDRE UF: SP Conta: - Agência: - Banco:
Contato(s):
Telefone Comercial : (11) 2598-0059
E-Mail : MICHELI.ANSELMO@TECMOBILE.COM

Comprador: SOCIEDADE PERNAMB. DE COMBATE AO CANCER
Endereço: AV DOUTOR PEDRO JORDAO Nº 260 CNPJ: 10.894.988/0006-48
Cidade: CARUARU Insc. Est.:
Bairro: MAURICIO DE NASSAU Fone/Fax: 3721-3500 - 3721-3500
Responsável: EDLUCIA.CAMPOS CEP: 50012640 UF: PE

Sr. Fornecedor: Autorizo o faturamento e envio dos produtos abaixo relacionados.

Obs: _____

Cód. Condição de Pgto.: 51 Desc. Condição de Pgto.: 30, 60, 90, 120,720 DIAS
Período p/ Entrega: 18/11/2025 à 20/11/2025 Moeda: R\$ - REAL

Serviço	% Desconto	VI Desconto	% IPI	VI. IPI	Valor Serviço
10246 SERVICO DE LOCACAO APARELHO SMARTPHONE Especificação: SOLICITACAO PARA AQUISICAO DE APARELHO COM PACOTE DE DADOS E VOZ PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº016/2025	0,00	0,00	0,00	0,00	14.299,20
		0,00		0,00	14.299,20
				Total dos Serviços(+):	14.299,20
				Valor Total do Frete(C.I.F.), Não Incluso na Nota(+):	0,00
				Valor Total do ICMS(+):	0,00
				Valor dos Descontos(-):	0,00
				Valor Outros (+):	0,00
				Valor Total (=):	14.299,20

COMPRADOR/SUPERVISOR	GERÊNCIA DE SUPRIMENTOS	CONTABILIDADE	DIRETORIA
Data	Data	Data	Data

NOTA EXPLICATIVA

Informamos que no dia 05 de setembro de 2025 foi publicado termo de especificação para Contratação prestação de serviços de locação de aparelho celular smartphone com pacote de dados e voz, para as unidades abaixo relacionadas, geridas pela Organização Social de Saúde Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer.

- UPAE Deputado Antônio Luiz Filho – Recife/PE;
- UPAE Padre Assis Neves – Belo Jardim/PE;
- UPAE Deputado Áureo Bradley – Arcoverde/PE;
- UPAE Ministro Fernando Lyra – Caruaru/PE;
- Hospital São Sebastião – Caruaru/PE;
- UPA Honorata de Queiroz Galvão – Igarassu/PE;
- Hospital da Mulher do Recife – Recife/PE;
- Hospital da Mulher do Agreste – Caruaru/PE.

Após o dia 22 de setembro de 2025, término final para apresentação de propostas, verificamos a manifestação de 2 interessado(s), conforme discriminado a seguir:

1. A empresa ELO GAIVOTA - LOCACAO, COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA CNPJ:15.544.339/0001-26 , apresentou uma proposta com valor para pagamento mensal de R\$ 148,95 por cada aparelho adquirido. Período de contrato de 24 meses.

2. A empresa 55.390.743 HYALE KAROLINNY DA SILVA LISBOA CNPJ: 55.390.743/0001-07, apresentou uma proposta com valor para pagamento mensal de R\$ 170,00 por cada aparelho adquirido. Período de contrato de 24 meses.

UNIDADES	QT	VALOR	OC
HMR	2	R\$ 7.149,60	27103
UPAE ARRUDA	2	R\$ 7.149,60	4342
UPAE ARCOVERDE	5	R\$ 17.874,00	3029
UPAE BELO JARDIM	6	R\$ 21.448,80	3281
UPAE CARUARU	7	R\$ 25.023,60	4588
HSS	4	R\$ 14.299,20	6638
UPA IGARASSU	7	R\$ 25.023,60	3303
HMA	2	R\$ 7.149,60	775

Desta forma, considerando o prazo de divulgação do processo de contratação, bem como a necessidade de conclusão do mesmo, vimos, por meio deste, informar que estaremos contratando nesse processo de contratação **TE.016-2025-SERVICO DE LOCACÃO APARELHO CELULAR SMARTPHONE COM PACOTE DE DADOS E VOZ** a empresa ELO GAIVOTA - LOCACAO, COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA CNPJ:15.544.339/0001-26, a qual apresentou o melhor custo e benefício para a organização.

Portanto, o fluxo do processo de compras se deu em função das cotações obtidas, seguindo normativa de fluxo de compras vigente no setor na presente data à qual reitera que todas as compras deverão conter no mínimo 03 orçamentos, sendo que para casos com menos de 03 cotações deverá constar justificativa adequada no processo.

Recife, 04 de novembro de 2025.

Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer
HCP GESTÃO.


Edlúcia T. Campos
Supervisora de Compras
HCP Gestão